

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Declaração de Rectificação n.º 7-E/2000**

Segundo comunicação do Ministério da Cultura, a Portaria n.º 278/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento, onde se lê «nos montantes estabelecidos nos termos do artigo 50.º» deve ler-se «nos montantes estabelecidos nos termos do artigo 5.º».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 7-F/2000**

Segundo comunicação do Ministério da Cultura, a Portaria n.º 279/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento, onde se lê «sistema de apoio ao desenvolvimento de projectos de produção de obras multimédia,» deve ler-se «sistema de apoio ao desenvolvimento e produção de projectos de obras multimédia,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 7-G/2000**

Por ter sido publicada indevidamente no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 144, de 24 de Junho de 2000, a Portaria n.º 373/2000, declara-se nula e de nenhum efeito.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 7-H/2000**

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 356/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 138, de 16 de Junho de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo II, onde se lê «Pagamento a que se refere o n.º 18.º:» deve ler-se «Pagamento a que se refere o n.º 19.º:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 7-I/2000**

Para os devidos efeitos se declara que a Declaração de Rectificação n.º 6-Q/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 126 (3.º suplemento), de 31 de Maio de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro IV, «Direcção Regional dos Assuntos Culturais», onde se lê:

Carreira	Categoria	Número de lugares	Lugares a extinguir	Observações
	Director regional .....			(a)
	Director de serviços .....			(a)
	Chefe de divisão .....			(a)
	Director .....			(c)

deve ler-se:

Carreira	Categoria	Número de lugares	Lugares a extinguir	Observações
	Director regional .....	1		(a)
	Director de serviços .....	3		(a)
	Chefe de divisão .....	4		(a)
	Director .....	8		(c)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 7-J/2000**

Segundo comunicação do Ministério do Equipamento Social, a Portaria n.º 288/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 121, de 25 de Maio de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-

-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo n.º 1, ponto III, curso de Patrão Local, em A3), onde se lê «Mediação de distâncias e velocidades;» deve ler-se «Medição de distâncias e velocidades;».